INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

**COMUNICADO Nº 001/2013**

**Informa sobre o credenciamento de clínicas para execução de Oxigenoterapia Hiperbárica.**

**O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- IPERGS,** comunica que o credenciamento de Clínicas para execução do procedimento de oxigenoterapia hiperbárica, conforme disposto no art. 5º da Ordem de Serviço 10/2013, somente será exigido a partir de 15 de março de 2014.

Porto Alegre, 16 de dezembro 2013.

**Antonio de Pádua Vargas Alves,**
**Diretor de Saúde do IPERGS.**